



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

Altera pré-requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), campus Pombal, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 19/2011, que delega competência ao Colegiado de Curso para deliberar sobre a estrutura de pré-requisito de disciplinas fixado nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG Nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG; e

Tendo em vista a deliberação do plenário, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, (Processo SEI nº 23096.075417/2021-42).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações de pré-requisitos efetuadas no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, pelo Colegiado desse Curso e processadas pela Pró-Reitoria de Ensino, nos termos da Resolução nº 19/2011, da Câmara Superior de Ensino.

**Parágrafo único.** As alterações constantes no anexo desta Resolução terão validade por 4 (quatro) períodos letivos, a contar do período 2021.2.

**Art. 2º** Somente serão alterados os pré-requisitos do componente curricular Estruturas de Concreto Armado I, conforme o Anexo I.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Superior de Ensino.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao período letivo 2021.2.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de fevereiro de 2022.

**Viviane Gomes de Ceballos**  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO  
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022)

**Processo nº** 23096.075417/2021-42

**Curso:** Engenharia Civil (CCTA) (Campus Pombal)

**Estrutura Curricular:** Resolução CSE/UFCG nº 02/2014

<b>Componente Curricular</b>	<b>Acréscimo de pré-requisito</b>	<b>Exclusão de pré-requisito</b>
Estruturas de Concreto Armado I	Teoria das Estruturas I	Teoria das Estruturas II